



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

Lei nº 636/2004

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caputira para o exercício de 2005.”

O Povo do Município de Caputira, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Jairo de Cássio Teixeira, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2005, nos termos do art. 165 § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei nº 629, de 18 de junho de 2004, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2005, compreendendo o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º - A receita orçamentária total estimada no orçamento fiscal é de R\$ 4.734.230,61 (quatro milhões setecentos e trinta e quatro mil duzentos e trinta reais e sessenta e um centavos), conforme os quadros I e IV anexos integrantes desta Lei sendo especificados por categoria e fonte.

Art. 3º - A despesa orçamentária total fixada no orçamento fiscal é de R\$ 4.734,230,61 (quatro milhões setecentos e trinta e quatro mil duzentos e trinta reais e sessenta e um centavos), conforme os quadros II, III e IV, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas pó funções de governo e por órgãos e unidades orçamentárias respectivamente.

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, respeitados as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, até o valor correspondente a 100% (cem por cento) do montante previsto nesta Lei.

II – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

III – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2005.

Art. 5º - Integram a presente Lei, os anexos:

I – Quadro I – receita orçamentária por categorias e fonte;

II – Quadro II – Despesa orçamentária por funções de governo;

III – Quadro III – Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;

IV – Quadro IV – Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 6º - Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente, em especial aqueles exigidos pela Lei Federal 4.320/64 e Lei Complementar 101/00.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caputira,
em 06 de dezembro de 2004.

JAIRO DE CÁSSIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE

1. RECEITAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	124.568,29
RECEITA DE CONTRIBUICOES	182.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	32.182,70
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	126.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.812.497,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.633,94
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$
OPERACOES DE CREDITO	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	5.284.881,93
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEF	-550.651,32
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	4.734.230,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM . DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	258.500,00	0,00	258.500,00
02	JUDICIARIA	55.655,00	0,00	55.655,00
04	ADMINISTRACAO	673.791,20	55.050,00	728.841,20
06	SEGURANCA PUBLICA	9.150,00	0,00	9.150,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	127.600,00	0,00	127.600,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	127.500,00	146.950,00	274.450,00
10	SAUDE	942.736,73	0,00	942.736,73
11	TRABALHO	33.540,00	0,00	33.540,00
12	EDUCACAO	1.173.566,78	0,00	1.173.566,78
13	CULTURA	63.500,00	0,00	63.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

15	URBANISMO	355.500,00	0,00	355.500,00
16	HABITACAO	2.000,00	0,00	2.000,00
17	SANEAMENTO	47.000,00	0,00	47.000,00
20	AGRICULTURA	104.000,00	0,00	104.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	2.500,00	0,00	2.500,00
24	COMUNICACOES	11.690,90	0,00	11.690,90
25	ENERGIA	15.000,00	0,00	15.000,00
26	TRANSPORTE	432.000,00	0,00	432.000,00
27	DESPORTO E LAZER	30.500,00	0,00	30.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	56.500,00	0,00	56.500,00
TOTAL GERAL		4.532.230,61	202.000,00	4.734.230,61

LEI Nº 636/04 - ORÇAMENTO – 2005

**QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ORGÃOS E UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

Administração Direta	VALOR
Câmara Municipal	280.000,00
Legislativa	280.000,00
Prefeitura Municipal	4.252.230,61
Gabinete Do Prefeito	191.242,00
Departamento De Administração	385.601,90
Departamento De Tesouraria	76.889,50
Departamento De Fiscalização E Cadastro	37.501,20
Departamento De Contabilidade	103.592,50
Departamento De Educação	1.169.566,78
Setor De Ensino – Demais Despesas 40% Rec.Próprios	248.672,79
Setor De Ensino Fundamental 60% Recursos Próprios	208.500,00
Setor De Ensino Fundamental – Fundef 40%	198.000,00
Setor De Ensino Fundamental – Fundef 60%	378.090,00
Setor De Ensino Geral	136.303,99
Departamento De Cultura E Desportos	90.000,00
Departamento De Saúde – FMS	942.736,73
Departamento De Previdência E Ação Comunitária	261.600,00
Departamento De Obras E Serviços Urbanos	518.000,00
Departamento De Agricultura E Meio Ambiente	104.000,00
Departamento De Transporte	371.500,00
Total Da Administração Direta	4.532.230,61
Administração Indireta	VALOR
Regime Próprio De Previdência Social De Caputira	202.000,00
Regime Próprio De Previdência Social	202.000,00
Total Da Administração Indireta	202.000,00
Total Geral	4.734.230,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ORGÃOS

Orgãos	RECEITAS	DESPESAS
Prefeitura Municipal De Caputira	4.532.230,61	4.252.230,61
Rpps-Reg. P.Prev. Serv. Mun. De Caputira	202.000,00	202.000,00
Câmara Municipal De Caputira	0,00	280.000,00
Total Geral	4.734.230,61	4.734.230,61

JAIRO DE CÁSSIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal